

Educa Itapevi S.A.

CNPJ/MF nº 38.947.809/0001-06 - NIRE: 35300556909

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora E Local: 31 de outubro de 2023 às 14h, realizada na sede da sociedade, situada na Rua Orestino Santiago Ramos, 672, sala 1, 2 e pavimento inferior, no Bairro "Vila Nova Itapevi - Cidade da Saúde", Itapevi/SP, CEP: 06693-635. **Presentes:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, a saber: Guilherme Colin de Soárez (Presidente do Conselho de Administração), Marcelo Battistella Bueno (membro do Conselho de Administração), José Lúcio Martins Machado (membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Educa Itapevi S.A.), Mariana Bonfim de Sousa (membro do Conselho de Administração) e Vivian Alves do Nascimento (membro do Conselho de Administração). **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Guilherme Colin de Soárez / Secretário: Marcelo Battistella Bueno. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno ao cargo de Diretor Jurídico da Companhia, bem como sobre a eleição de novo Diretor para substituí-lo. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia receberam e acataram o pedido de renúncia apresentada pelo Diretor Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno. Na sequência, observando o disposto Lei 13.303/2016 e o art. 15 do Estatuto Social da Companhia, foi eleito, por unanimidade, o novo Diretor **João Lucas Sacchi de Oliveira**, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 430.465.628-70, portador da carteira de identidade nº 36.204.200-7, expedida pelo SSP/SP, com endereço na Rua Condillac, nº 420, apartamento 71, Jardim Vila Mariana, São Paulo (SP), CEP: 04116-270, para o cargo de Diretor Jurídico. **Mandato:** O novo Diretor foi eleito para completar os mandatos unificados de 02 (dois) anos estabelecidos na Reunião do Conselho de Administração do dia 05 de agosto de 2022, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 482.541/22-2. Os mandatos findarão em 05 de agosto de 2024. Nos termos do §4º do art. 150 da Lei nº 6.404/76, o mandato da diretoria se estenderá até a investidura de novos Diretores ou até a reeleição deste. **Remuneração da Diretoria:** Foi aprovada a fixação de remuneração mensal de R\$14.731,05 (catorze mil setecentos e trinta e um reais e cinco centavos) reais para o Diretor, nos termos da deliberação tomada pelo Conselho de Administração do dia 05 de agosto de 2022, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 482.541/22-2. **Declaração de Posse e de Desimpedimento:** O membro da Diretoria eleita aceita o cargo, toma posse neste ato e declara que sob as penas da Lei, preenche os requisitos impostos pela Lei 13.303/2016, não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, não estando incorso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei 10.194, de 14.02.01, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes. Confere com o documento original lavrado no Livro de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. **Guilherme Colin de Soárez** - Presidente da Mesa e membro do Conselho de Administração; **Marcelo Battistella Bueno** - Secretário da Mesa e membro do Conselho de Administração; **José Lúcio Martins Machado** - Membro do Conselho de Administração; **Mariana Bonfim de Sousa** - Membro do Conselho de Administração; **Vivian Alves do Nascimento** - Membro do Conselho de Administração. JUCESP sob nº 82.766/24-1 em 26/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>